

Gestão Pública Previdenciária– Geral, para acompanhar e fiscalizar o contrato de fornecimento de Coffee Break para o “PROJETO CAFÉ DOS APOSENTADOS”, com a empresa PEREIRA E MARQUES LTDA-EPP, conforme processo de protocolo nº 46 – 12446/2019, contrato nº 9/2019, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24 de abril de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2019

PROCESSO: 46- 12446/2019.

RESPALDO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: PEREIRA E MARQUES LTDA EPP, CNPJ sob o nº 39.633.201/0001-61

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Fornecimento de Coffee Break para o “PROJETO CAFÉ DOS APOSENTADOS”.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais).

NATUREZA DAS DESPESA: 3.3.90.39.33

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2019.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato terá início na data da assinatura e seu término se dará em 31 de dezembro de 2019, ou até que se esgote o objeto contratual.

SIGNATÁRIOS: CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA (Presidente IPACI), TÂNIA REGINA PEREIRA MARQUES (Representante da Pereira e Marques LTDA-EPP).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de abril de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2921/2019.

CONCEDE TÍTULO DE “CACHOEIRENSE PRESENTE Nº 01 DO ANO DE 2019”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cachoeirense Presente Nº 01 do ano de 2019**, à MARILENE DE BATISTA DEPES.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de abril de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice Presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2922/2019.

CONCEDE “COMENDA ROBERTO CARLOS BRAGA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “Comenda Roberto Carlos Braga”, nos termos da Resolução Nº 174/2008 a:

Diego & Daniel
Dupla Tonny e Rhael
Gilver Wichello
Grupo Musical Ricardo Zanotelli Zanete
Rosiane Scheidegger de Aguiar da Fonsêca
Samir Pereira Carim

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de abril de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2923/2019.

CONCEDE “COMENDA DE CONSAGRAÇÃO COMUNITÁRIA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “Comenda de Consagração Comunitária”, nos termos da Resolução Nº 252/2011 à:

Adalto Mattos da Silva
Alexandre Cardoso Siqueira
Antônio Carlos Soares da Silva Júnior
Fabricio Silva de Araujo
Moisés Rosseto
Sandra Luzia Paula

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de abril de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2924/2019.

CONCEDE “COMENDA BENJAMIN ZAMPIROLI”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “Comenda Benjamin Zampirolli”, nos termos da Resolução Nº 338/2016 a:

Ed Martins André
Elco Fontoura da Silva Junior

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de abril de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 118/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, a que tem direito, ao servidor efetivo, mencionado abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, da Lei 4009/94:

SERVIDOR	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
THIAGO ATHAYDE	01/04/2018 a 31/03/2019	02/05/2019 a 25/05/2019	26/05/2019
VIANA			

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de abril de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 119/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado médico, apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 84164/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
LEANDRO COSTA PRATES	Assessor Gabinete Parlamentar	03	22/04/2019	24/04/2019	25/04/2019

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de abril de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

D e E Comércio de Cal LTDA – ME, CNPJ nº 08.969.627/0001–67, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação por procedimento corretivo, por meio do processo nº 3212220, para atividade 22.09 – Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, em área aberta e/ou mista - galpão fechado + área aberta, (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em outro enquadramento específico, incluindo armazenamento e ensacamento de carvão, e armazenamento de areia, brita e outros materiais de construção civil, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos. Localizada na Rua Projetada – 42 – Rua Projetada VI – Marbrasa, no Município Cachoeiro de Itapemirim – ES.
Protocolo: 1342019FAT

EXTRATO DE LICENÇA

AMARILDO SUCATAS LTDA. – CNPJ 20.511.823/0001-99, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma, a Licença de Operação por Procedimento Corretiva, por meio do Protocolo 3055898, para a atividade 20.02 – Triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos – Classe I, incluindo ferro velho, localizada na Rua Doutor Ubaldo Caetano Gonçalves nº 555, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, Cachoeiro de Itapemirim/ ES.
Protocolo: 1382019FAT

EXTRATO DE LICENÇA

CAPRIGRAN MÁRMORES, GRANITOS E TRANSPORTES LTDA., CNPJ 05.289.829/0001-70, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação nº 189/15, válida até 18 de agosto de 2019, por meio do Protocolo nº 9673/15, para a atividade de (3.04) Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, Localizada na Rodovia Governador Lacerda de Aguiar, s/ nº, Coronel Borges, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 1572019FAT